ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 120 – PL 012/2020
Em 21 de 07 de 2020

PROJETO DE LEI N.º 012 /2020

Altera a redação do caput dos arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.696, de 26 de junho de 2020, que denomina Rua FARRAPOS, Rua CENTAUROS, Rua MARAGATOS e Rua XIMANGOS, logradouros públicos.

Art. 1.º Altera a redação do caput dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.696, de 26 de junho de 2020, que denomina Rua Farrapos, Rua Centauros, Rua Maragatos e Rua Ximangos, logradouros públicos, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º A Rua 01, do Loteamento ABAMF, localizado no bairro São João, passa a denominar-se Rua Farrapos.

Art. 2.º A Rua 02, do Loteamento ABAMF, localizado no bairro São João, passa a dominar-se Rua Centauros.

Art. 3.º A Rua 03, do Loteamento ABAMF, localizado no bairro São João, passa a dominar-se Rua Maragatos.

Art. 4.º A Rua 04, do Loteamento ABAMF, localizado no bairro São João, passa a dominar-se Rua Ximangos." (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 21 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: __/__/__
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Presidente Votos contra ___

Vereadora Josi Paz
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 120-PL012/2020
Em 21 de 07 de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Senhores Vereadores(as):

O presente projeto de lei tem por objetivo meramente esclarecer qual o real bairro do Loteamento ABAMF que foi denominado oficialmente através da Lei nº 6.696, de 26 de junho de 2020.

Ressalta-se que a localização inicialmente foi denominada como bairro Rui Barbosa, havendo equívoco na sua informação, pois fica na divisa entre os bairros. Assim, o real bairro é São João.

Com alteração dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, dissipam-se as possíveis dúvidas que pairavam sobre o bairro referido que foi denominado através da referida Lei Municipal.

Ressalta-se que o presente projeto de lei visa apenas à realização dessa adequação sobre a sua localização.

Gabinete da Vereadora, 21 de julho de 2020.

Vereadora Josi Paz
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz